

PORTARIA Nº 2628

“ALTERA A PORTARIA Nº 2619, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1860/20 E PREGÃO Nº 075/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/ MG, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde aponta pela necessidade de alteração da Portaria nº 2619/2021, pois segundo consta a fiscalização da regularidade das certidões previstas no inciso VI do art. 3º, é realizada pelo Setor de Empenhamento da Prefeitura Municipal .

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Municipal nº 2619, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º ...

I – Acompanhar todas as etapas de execução do contrato, elaborar boletins e opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

II – Viabilizar solução de incoerências detectadas e omissões eventualmente constatadas e também as dúvidas e questões pertinentes a execução dos serviços;

III – Apontar a necessidade de correção de qualquer anormalidade ao objeto do contrato;

IV – Comunicar ao Gestor do Contrato e a Assessoria de Controle Interno, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a interrupção do serviço, multa a contratada ou rescisão contratual; e,

V – Apontar por escrito quaisquer situações de irregularidades encontradas durante a execução do contrato.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data 28.09.2021, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria 2619/2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de dezembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal